

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
FINAL**

*(Em atendimento ao Art. 16 do Decreto Municipal nº 3.624 de 17/04/2017)*

<b>Secretaria/Órgão Gestor: Departamento de Desenvolvimento Social/ Gerente de Convênios e Contratos</b>	
<b>OSC: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE</b>	
<b>Título do Projeto/Atividade/Serviço: Atendimento especializado as pessoas com deficiência e suas famílias.</b>	
<b>Instrumento:</b>	Termo de Fomento Número: 001/2017
Período: Ano 2017	
(    ) 1º Trimestre Civil – jan/fev/mar	(    ) 3º Trimestre Civil – jul/ago/set
(    ) 2º Trimestre Civil – abr/mai/jun	( <b>X</b> ) 4º Trimestre Civil – out/nov/dez
Valor Repassado no período: R\$ 104.000,00	

**RELATÓRIO**

- **RESULTADOS ALCANÇADOS E SEUS BENEFÍCIOS**

Da análise do processo de prestação de contas, e com base no Relatório de Execução do Objeto apresentado pela APAE, juntamente com os relatórios de monitoramento, e homologação apresentados da Comissão de Monitoramento e Avaliação, ficou constatado o devido cumprimento das metas, bem como o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho, conforme o pactuado.

- **OS IMPACTOS SOCIAIS**

Conforme relatórios apresentados pela APAE e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação os resultados da parceria foram à melhoria na qualidade de vida e condições de saúde para as pessoas com deficiência, bem como das respectivas famílias.

- **GRAU DE SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO**

De acordo com a pesquisa de satisfação realizada junto aos pais dos atendidos pela entidade, o nível de satisfação dos usuários É muito bom, satisfazendo as metas propostas.

- POSSIBILIDADE DE SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES APÓS A CONCLUSÃO DO OBJETO PACTUADO.

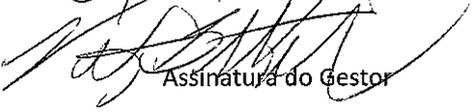
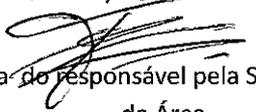
Dada à boa condução do objeto do Termo de Fomento, conforme demonstrado pelos relatórios apresentados pela instituição e Pela Comissão de Monitoramento, e o alto nível de capacidade de gestão e atendimento ao público alvo, fica demonstrado à possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

**Conclusão do Relatório:**

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento?

SIM

NÃO

Data: 23/10/2018	Data: 29/10/2018
 Assinatura do Gestor	 Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área

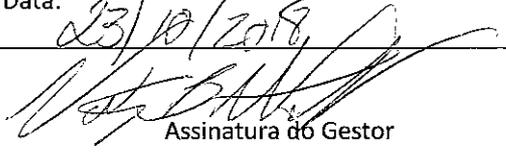
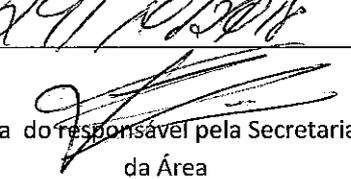
**Conclusão da Análise Documental das Despesas:**

Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM

SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas: Houve o pagamento integral de férias não vencidas ( justificadas pela entidade), no entanto, conforme parecer jurídico, as férias deveriam ser proporcionais ao período. A despesa foi glosada no montante de 1.807,15 (mil, oitocentos e sete reais e quinze centavos). A entidade apresentou novo plano de trabalho como medida de compensação do valor, o qual foi aceito pela comissão de monitoramento e avaliação.

NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

Data: 23/10/2018	Data: 29/10/2018
 Assinatura do Gestor	 Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área